ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2556

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 20/09/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 79/88. Denomina a rua "Afrânio Tempone Nunes", localizada na Vila Ipiranga. (Referente à Lei nº 1.743, de 15/12/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denomina
U: 8.1
ordem: 54
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 79/88

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:-

Denominando Rua Afrânio Tempone Nunes a rua N paralela à rua Santarém na Vila Tupiranga nesta cidade.

Carta

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.09.88
2 À Com. de Leg. e Justiça em 20.09.88
3 Aprovado em 1º - D - 22.11.88
4 À Com. de Denominação
5 de Vias Públicas - 22.11.88
6 Aprovado em 2º - D - 06.12.88
7 À Com. de Redação - 06.12.88
8 Aprovado em 3º - D - 13.12.88
9 À sanção - 13.12.88
10 Publique-se -

CERTIDÃO OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Afrânio Tempone Nunes a Rua N , paralela à Rua Santarém, na Vila Ipiranga, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de setembro de 1988.

Vereador Cláudio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 13 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 20 DE setembro DE 1988
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional somos pela sua aprovação.

Hinário

Hobvio Juliano Sj.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE novembro DE 1988
PRESIDENTE

Hinário

Manoel Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Economia e Vias Públicas
EM 22 DE novembro DE 1988
PRESIDENTE

G Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 06 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

Somos pela manutenção do texto original.
Moc, em 13/12/88

Hobvio Juliano Sj.